



PORTARIA N.º 264/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Diane Bazzo, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1854, correspondente ao período aquisitivo de 11-07-2019 a 10-07-2020, a serem gozadas de 24-02-2021 a 05-03-2021.

Beatriz Dalla Cort Enderle, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1976, correspondente ao período aquisitivo de 18-08-2019 a 17-08-2020, a serem gozadas de 17-02-2021 a 03-03-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-02-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-02-2021 a 01-03-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br